



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS (SEF/MG)

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL (SRE)

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO (SUFIS)

MANUAL DO APLICATIVO

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO – DRT - ITCD

SETEMBRO DE 2019

Sumário

1.	O que é “ITCD”	3
2.	O que é “Declaração de Responsável Tributário - DRT”	3
3.	Vigência da “Declaração de Responsável Tributário - DRT”	3
4.	Prazo da “Declaração de Responsável Tributário - DRT”	3
5.	Onde preencher/entregar a “Declaração de Responsável Tributário - DRT”	4
6.	Como preencher/entregar “Declaração de Responsável Tributário - DRT”	4
6.1	Efetuar o login no SIARE	4
6.2	Iniciar preenchimento da DRT.....	5
6.3	Alterar informações na DRT não entregue	6
6.4	Excluir informações na DRT ou toda DRT não entregue	8
6.5	Simular o cálculo do ITCD – valor do Documento de Arrecadação Estadual - DAE	9
6.6	Gerar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e Entregar Declaração(DRT)	10
6.7	Visualização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE)	11
6.8	Recalcular Documento de Arrecadação Estadual (DAE) expirado	12
6.9	Entregar declaração para mês sem aviso ou comunicado	13

1. O que é “ITCD”

É o imposto estadual incidente sobre transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCD.

[Lei 14.941/2003](#) – Dispõe sobre o ITCD

[DECRETO 43.981/ 2005](#) – Regulamenta o ITCD

2. O que é “Declaração de Responsável Tributário - DRT”

Declaração preenchida pelas entidades de previdência complementar, abertas e fechadas, as seguradoras e as instituições financeiras, responsáveis tributárias, com os planos de previdência privada e seguro de pessoas nas modalidades de Plano Gerador de Benefício Livre - PGBL -, Vida Gerador de Benefício Livre - VGBL - ou assemelhado sob sua administração ou custódia que tiveram aviso ou comunicação de óbito ou doação do titular destes planos.

Considera-se aviso ou comunicação qualquer meio que importe na ciência da ocorrência do fato gerador do ITCD (óbito ou doação dos titulares dos planos de previdência), de acordo com § 1º do artigo 35-A do Decreto 43.981/2005.

3. Vigência da “Declaração de Responsável Tributário - DRT”

Efeitos a partir de 01/02/2019, de acordo com artigo 35-A do Decreto 43.981/2005, portanto, todo aviso ou comunicação, de acordo com § 1º do artigo 35-A do Decreto 43.981/2005, a partir desta data deverão ter a DRT preenchida e entregue pelas entidades supracitadas.

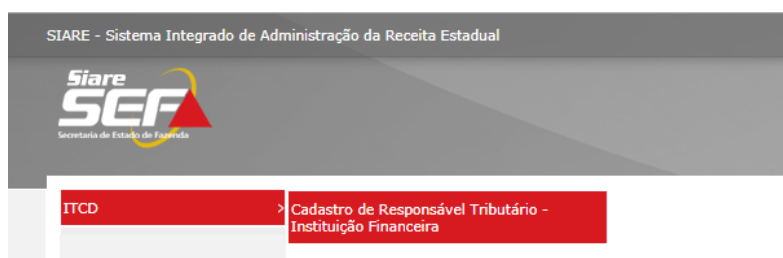
4. Prazo da “Declaração de Responsável Tributário - DRT”

A DRT deverá contemplar todos os avisos ou comunicações de óbitos ou doações que forem feitos às responsáveis tributárias durante o mês civil e será entregue até o dia vinte do mês subsequente, de acordo com § 1º do artigo 35-A do Decreto 43.981/2005.

5. Onde preencher/entregar a “Declaração de Responsável Tributário - DRT” – Cadastro inicial no SIARE

O preenchimento/entrega da DRT deverá ser realizado por meio do [Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual \(SIARE\)](#), de acordo com § 1º do artigo 35-A do Decreto 43.981/2005.

Primeiramente, é necessário realizar o cadastro do responsável tributário (instituição financeira) no SIARE pelo menu “**ITCD > Cadastro de Responsável Tributário – Instituição Financeira**”:



Este cadastro deverá ser realizado uma única vez, passando a ser válido para todos os acessos/declarações posteriores da instituição financeira cadastrada.

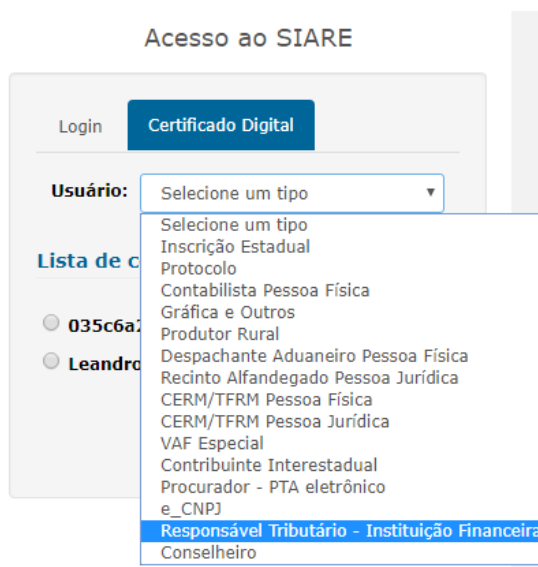
6. Como preencher/entregar “Declaração de Responsável Tributário - DRT”

6.1 Efetuar o login no SIARE

Depois de realizado este cadastro inicial, para prosseguir com o preenchimento/entrega da DRT, o usuário deverá [acessar o SIARE](#) utilizando o [certificado digital \(e-CNPJ\)](#) da Pessoa Jurídica em questão.

Observação importante: O uso do e-CNPJ é obrigatório na utilização do SIARE para fins de preenchimento/entrega da DRT, cabendo à instituição financeira viabilizar o referido acesso pelo usuário por ela designado para a utilização e manuseio do sistema.

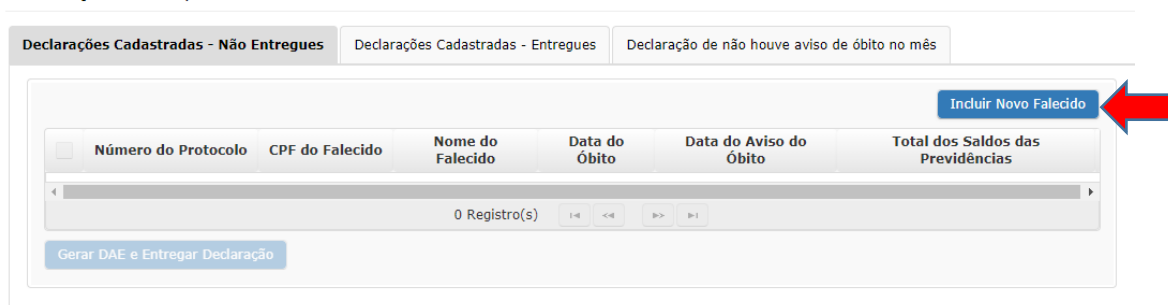
No campo “**Usuário**”, selecionar “**Responsável Tributário – Instituição Financeira**”:



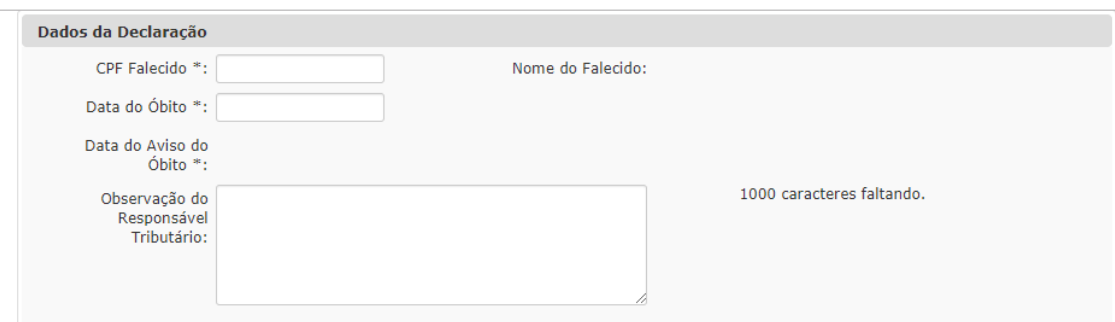
6.2 Iniciar preenchimento da DRT

6.2.1 Após o login, clicar no comando “**Incluir novo falecido**” na tela “**Declaração de Responsável Tributário**”, exibida depois do login. Deverá ser preenchida uma declaração de responsável tributário (DRT) para cada participante de plano de previdência.

Declaração de Responsável Tributário



6.2.2 Após o comando do item anterior, preencher as informações do participante do plano de previdência nos campos do “Dados da declaração”. (Obs.: o campo “Observação do Responsável Tributário” é de preenchimento facultativo.)



6.2.3 Ainda na mesma tela, preencher as informações do plano de previdência e clicar em “**Salvar Contrato**”. **Repetir** este passo **se** o participante do plano de previdência **tiver mais de um plano** de previdência, ou seja, realizar este passo para cada plano de previdência do participante.



6.2.4 Após o preenchimento de todos os planos de previdência, ainda na mesma tela, clicar no comando “Salvar”, final da tela, para salvar todas as informações preenchidas. (Obs.: Após este passo a declaração permanecerá **não entregue, portanto, nesta fase, alterações e exclusões são permitidas**. Ver itens posteriores sobre alteração, exclusão e entrega)

Contrato Plano de Previdência e Deduções

Contrato Plano de Previdência *:

Valor da Previdência *:

Carregamento *:

Assistência Financeira:

Imposto de Renda:


Saldo da Previdência : Salvar Contrato

Contrato Plano de Previdência	Valor da Previdência	Carregamento	Assistência Financeira	Imposto de Renda	Saldo da Previdência
0 Registro(s) << >>					
Total dos Saldos das Previdências					





Voltar Salvar 


6.2.5 Após a execução do comando “Salvar” do item anterior, as informações preenchidas ficarão disponíveis, mas como já citado no item anterior, pendentes de entrega à Secretaria de Estado de Fazenda – MG. (ver item entregar Declaração).


Declaração de Responsável Tributário

 **Declarações Cadastradas - Não Entregues** | Declarações Cadastradas - Entregues | Declaração de não houve aviso de óbito no mês


Incluir Novo Falecido

<input type="checkbox"/>	Número do Protocolo	CPF do Falecido	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do Aviso do Óbito	Total dos Saldos das Previdências	
<input type="checkbox"/>	201.900.		HOM5_NOME_1229967	03/01/2019	05/06/2019	R\$ 198.800,00	   

Gerar DAE e Entregar Declaração 

6.2.6 As informações das declarações, DRT, salvas, conforme item anterior, ficarão disponíveis para consulta, na tela “não entregues”, pelo comando  de cada declaração.

6.3 Alterar informações na DRT não entregue

6.3.1 Todas as informações das declarações, DRT, que estejam na tela “não entregues” poderão ser alteradas. Para isso, clicar no ícone  da declaração com necessidade de alteração.

6.3.2 Os campos dos “Dados da declaração” estarão habilitados para edição, conforme tela exemplo abaixo.


Dados da Declaração

CPF Falecido *: 3: 3 Nome do Falecido: HOM5_NOME_1229967

Data do Óbito *: 03/01/2019

Data do Aviso do Óbito *: 05/06/2019

Observação do Responsável Tributário: 1000 caracteres faltando.

6.3.3 Para alterar as informações dos planos de previdência, é necessário selecionar o ícone  do plano que se deseja alterar, realizar a alteração e clicar em “Salvar Contrato”. Os dados do plano de previdência alterados substituirão os dados anteriores, conforme telas abaixo. (Obs.: Para desistir da alteração, clicar em “Cancelar edição”)

Contrato Plano de Previdência e Deduções

Contrato Plano de Previdência *:

Valor da Previdência *:

Carregamento *:

Assistência Financeira:

Imposto de Renda:

Saldo da Previdência : [Salvar Contrato](#)

Contrato Plano de Previdência	Valor da Previdência	Carregamento	Assistência Financeira	Imposto de Renda	Saldo da Previdência	
Contrato VGBL 1221-3	R\$ 200.000,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 1.030,00	R\$ 198.800,00	
Contrato AX345	R\$ 70.000,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 69.700,00	 

2 Registro(s) [1](#)

Total dos Saldos das Previdências R\$ 268.500,00

Contrato Plano de Previdência e Deduções

Contrato Plano de Previdência *:

Valor da Previdência *:

Carregamento *:

Assistência Financeira:

Imposto de Renda:

Saldo da Previdência : R\$ 198.800,00

[Cancelar Edição](#) [Salvar Contrato](#)

Contrato Plano de Previdência	Valor da Previdência	Carregamento	Assistência Financeira	Imposto de Renda	Saldo da Previdência	
Contrato VGBL 1221-3	R\$ 200.000,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 1.030,00	R\$ 198.800,00	 
Contrato AX345	R\$ 70.000,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 69.700,00	 

2 Registro(s) [1](#)

Total dos Saldos das Previdências R\$ 268.500,00

Contrato Plano de Previdência e Deduções

Contrato Plano de Previdência #:

Valor da Previdência #:


Carregamento #:

Assistência Financeira:

Imposto de Renda:


Saldo da Previdência :

Salvar Contrato

Contrato Plano de Previdência	Valor da Previdência	Carregamento	Assistência Financeira	Imposto de Renda	Saldo da Previdência		
Contrato VGBL 1221-3	R\$ 222.222,22	R\$ 00,00	R\$ 70,00	R\$ 1.030,00	R\$ 221.022,22		
Contrato AX345	R\$ 70.000,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 69.700,00		

2 Registro(s) Total dos Saldos das Previdências R\$ 290.722,22



6.4 Excluir informações na DRT ou toda DRT não entregue

6.4.1 Todas as informações das declarações, DRT, não entregues poderão ser excluídas, neste caso, não poderão ser recuperadas. Para isto, na tela “não entregues”, clicar no ícone  para a declaração, DRT, que se deseja excluir.



Declaração de Responsável Tributário

Declarações Cadastradas - Não Entregues | Declarações Cadastradas - Entregues | Declaração de não houve aviso de óbito no mês

Incluir Novo Falecido

<input type="checkbox"/>	Número do Protocolo	CPF do Falecido	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do Aviso do Óbito	Total dos Saldos das Previdências		
<input type="checkbox"/>	201.900.		HOM5_NOME_1229967	03/01/2019	05/06/2019	R\$ 198.800,00		

1 Registro(s) **Gerar DAE e Entregar Declaração**

6.4.2 Se somente a necessidade é da exclusão de algum contrato de plano de previdência, selecionar o comando  e na tela dos contratos clicar em  do contrato com necessidade de exclusão, conforme tela abaixo.

Contrato Plano de Previdência e Deduções

Contrato Plano de Previdência #:

Valor da Previdência #:

Carregamento #:

Assistência Financeira:

Imposto de Renda:

Saldo da Previdência :


Salvar Contrato

Contrato Plano de Previdência	Valor da Previdência	Carregamento	Assistência Financeira	Imposto de Renda	Saldo da Previdência		
Contrato VGBL 1221-3	R\$ 222.222,22	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 1.030,00	R\$ 221.022,22		
Contrato AX345	R\$ 70.000,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 250,00	R\$ 69.700,00		

2 Registro(s) Total dos Saldos das Previdências R\$ 290.722,22

6.5 Simular o cálculo do ITCD – valor do Documento de Arrecadação Estadual - DAE

6.5.1 Importante ressaltar que o Documento de Arrecadação Estadual, somente será gerado na data entrega da declaração, pois o seu valor poderá variar a depender da data da entrega da declaração, de acordo com § 4º do artigo 35-A do Decreto 43.981/2005. Por outro ângulo, também oportuno informar que a responsável tributária deverá recolher o DAE **até** o dia vinte do mês subsequente ao da ciência dos avisos ou das comunicações.

Entretanto, antes da entrega da declaração, é possível realizar a simulação do valor do DAE. Para isto, selecionar o comando  e será exibido uma tela com os valores e com uma mensagem com a informação até qual data permanecerá o valor calculado, conforme telas abaixo.

Obs.: No exemplo abaixo, o valor sem multa e juros seria até dia 02/07/2019, data do vencimento do ITCD, este calculado de acordo com o artigo 13 da Lei 14.941/2003. Portanto, neste mesmo exemplo, DRT com comunicado em junho/2019, a responsável deverá recolher até o dia 20 de julho, mas se for depois de 02/07/2019 será acrescido de multa e ou juros de acordo com § 5º do artigo 35-A do Decreto 43.981/2005.

Declaração de Responsável Tributário

Declarações Cadastradas - Não Entregues
Declarações Cadastradas - Entregues
Declaração de não houve aviso de óbito no mês

[Incluir Novo Falecido](#)

	Número do Protocolo	CPF do Falecido	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do Aviso do Óbito	Total dos Saldos das Previdências		
<input type="checkbox"/>	201.90(-4	HOM5_NOME_1229967	03/01/2019	05/06/2019	R\$ 268.500,00		
<input type="checkbox"/>	201.90(-1	HOM5_NOME_190488	18/05/2018	06/06/2019	R\$ 495.000,00		

2 Registro(s)

[Gerar DAE e Entregar Declaração](#)

Os valores calculados para o ITCD, na tela a seguir, tem a validade para o dia 02/07/2019. Portanto, se a declaração for entregue posterior a esta data, um novo valor será calculado na data da entrega.

Dados do Cálculo de ITCD

CPF do Falecido: 333.333.333-33
 Nome do Falecido: HOM5_NOME_1229967
 Data do óbito: 03/01/2019
 Total dos Saldos das Previdências: R\$ 268.500,00
 UFEMG do Óbito: R\$ 3,5932
 Valor Total das Previdências(UFEMG): 74.724,48
 Data do Vencimento: 02/07/2019
 UFEMG do Vencimento: R\$ 3,5932
 Base de Cálculo: R\$ 268.500,00
 Alíquota: 5%
 ITCD: R\$ 13.425,00
 Multa: R\$ 0,00
 Juros: R\$ 0,00
 Total de ITCD: R\$ 13.425,00
Data de Validade do Cálculo: 02/07/2019

[Voltar](#)

[Gerar DAE e Entregar Declaração](#)

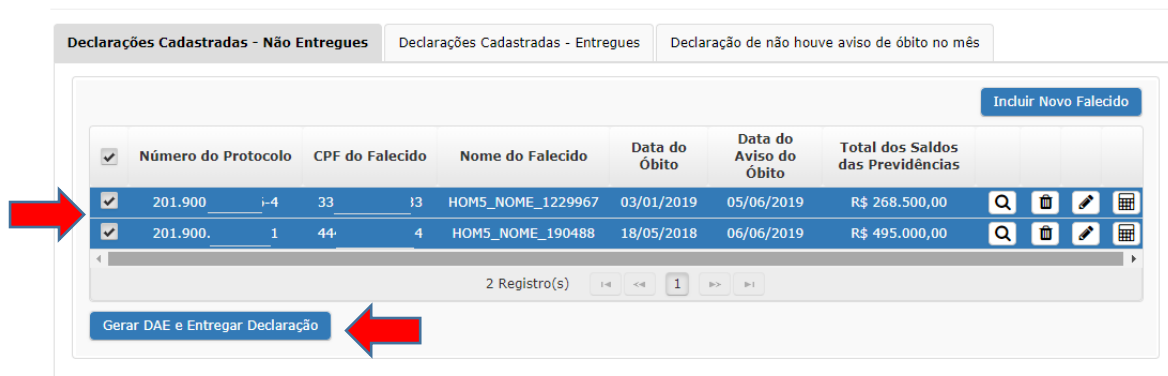
6.6 Gerar o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e Entregar Declaração(DRT)

6.6.1 Como já citado no item anterior, o DAE somente será gerado automaticamente quando a DRT for entregue. Portanto, a geração do DAE e a entrega da declaração, DRT, ocorrem pelo mesmo comando “Gerar DAE e Entregar Declaração”.

Este comando poderá ser acionado de duas maneiras:

- 1- Na tela “Declaração Cadastradas – não entregues”, para entregar declarações em lote de até 10 declarações. Neste caso selecionar até 10 declarações, e depois acionar o comando “Gerar DAE e Entregar Declaração”, conforme tela abaixo.

Declaração de Responsável Tributário



Declarações Cadastradas - Não Entregues

<input checked="" type="checkbox"/>	Número do Protocolo	CPF do Falecido	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do Aviso do Óbito	Total dos Saldos das Previdências				
<input checked="" type="checkbox"/>	201.900. 1-4	33 13	HOMS_NOME_1229967	03/01/2019	05/06/2019	R\$ 268.500,00	Q	X	E	C
<input checked="" type="checkbox"/>	201.900. 1	44 4	HOMS_NOME_190488	18/05/2018	06/06/2019	R\$ 495.000,00	Q	X	E	C

2 Registro(s)

Gerar DAE e Entregar Declaração

- 2- Na tela de simulação do cálculo do ITCD, entregar individualmente a declaração que teve a simulação, conforme tela abaixo.

Os valores calculados para o ITCD, na tela a seguir, tem a validade para o dia 02/07/2019. Portanto, se a declaração for entregue posterior a esta data, um novo valor será calculado na data da entrega.

Dados do Cálculo de ITCD


CPF do Falecido: 333.333.333-33
Nome do Falecido: HOMS_NOME_1229967
Data do óbito: 03/01/2019
Total dos Saldos das Previdências: R\$ 268.500,00
UFEMG do Óbito: R\$ 3,5932
Valor Total das Previdências(UFEMG): 74.724,48
Data do Vencimento: 02/07/2019
UFEMG do Vencimento: R\$ 3,5932
Base de Cálculo: R\$ 268.500,00
Alíquota: 5%
ITCD: R\$ 13.425,00
Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00
Total de ITCD: R\$ 13.425,00
Data de Validade do Cálculo: 02/07/2019

Voltar

Gerar DAE e Entregar Declaração

6.6.2 Após a execução do comando “Gerar DAE e Entregar Declaração” a(s) declaração(ões), DRT, serão encaminhadas para Secretaria de Estado de Fazenda – MG e estarão disponíveis **somente para consulta** e para visualização do Documento de Arrecadação Estadual – DAE na tela “Declarações Cadastradas – Entregues”. (ver item posteriores de visualização do DAE)

Declaração de Responsável Tributário

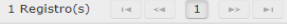
Declarações Cadastradas - Não Entregues **Declarações Cadastradas - Entregues**  de não houve aviso de óbito no mês

Filtro

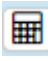

CPF do Falecido: Data do aviso do óbito: a

Situação: Data da entrega da declaração: 20/05/2019 a 19/06/2019

Protocolo	CPF do Falecido	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do Aviso do Óbito	Data de Entrega da Declaração	Total dos Saldos das Previdências	Total de ITCD	Situação	
028.888-1	44.	44	HOM5_NOME_190488	18/05/2018	06/06/2019	19/06/2019	R\$ 495.000,00	R\$ 28.845,52	Pendente

1 Registro(s) 

6.7 Visualização do Documento de Arrecadação Estadual (DAE)

6.7.1 Para visualizar o Documento de Arrecadação Estadual, na tela “Declarações Cadastradas – Entregues”, selecionar o comando  e depois clicar no comando  que o DAE será exibido, conforme telas abaixo.

Declaração de Responsável Tributário


Declarações Cadastradas - Não Entregues **Declarações Cadastradas - Entregues** Declaração de não houve aviso de óbito no mês

Filtro

CPF do Falecido: Data do aviso do óbito: a

Situação: Data da entrega da declaração: 20/05/2019 a 19/06/2019

Protocolo	CPF do Falecido	Nome do Falecido	Data do Óbito	Data do Aviso do Óbito	Data de Entrega da Declaração	Total dos Saldos das Previdências	Total de ITCD	Situação	
028.888-1	44.	44	HOM5_NOME_190488	18/05/2018	06/06/2019	19/06/2019	R\$ 495.000,00	R\$ 28.845,52	Pendente

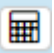
1 Registro(s) 

Data do óbito: 18/05/2018
 Total dos Saldos das Previdências: R\$ 495.000,00
 UFEMG do Óbito: R\$ 3,2514
 Valor Total das Previdências(UFEMG): 152.242,11
 Data do Vencimento: 14/11/2018
 UFEMG do Vencimento: R\$ 3,2514
 Base de Cálculo: R\$ 495.000,00
 Alíquota: 5%
 ITCD: R\$ 24.750,00
 Multa: R\$ 2.970,00
 Juros: R\$ 1.125,52
 Total de ITCD: R\$ 28.845,52
 Data de Validade do Cálculo: 28/06/2019

Documento de Arrecadação Estadual - DAE

Número do DAE	CNPJ	Valor	Multa	Juros	Total	Data da Emissão	Data da Validade	Data do Pagamento	Situação no ITCD
000!	53 00.	1-00	R\$ 24.750,00	R\$ 2.970,00	R\$ 1.125,52	R\$ 28.845,52	19/06/2019	28/06/2019	Pendente

6.8 Recalcular Documento de Arrecadação Estadual (DAE) expirado

6.8.1 Para recalcular o Documento de Arrecadação Estadual expirado (data de validade do DAE anterior à data atual), na tela “Declarações Cadastradas – Entregues”, selecionar o comando  e depois clicar no comando **Recalcular DAE Expirado** que o DAE será recalculado e poderá ser visualizado na mesma tela, conforme telas abaixo.

Data do Óbito: 01/01/2018

Total dos Saldos das Previdências: R\$ 489.000,00

UFEMG do Óbito: R\$ 3,2514

Valor Total das Previdências(UFEMG): 150.396,75

Data do Vencimento: 30/06/2018

UFEMG do Vencimento: R\$ 3,2514

Base de Cálculo: R\$ 488.999,99

Alíquota: 5%

ITCD: R\$ 24.450,00

Multa: R\$ 2.934,00

Juros: R\$ 1.679,60

Total de ITCD: R\$ 29.063,60

Data de Validade do Cálculo: 31/05/2019

Documento de Arrecadação Estadual - DAE								
CNPJ	Valor	Multa	Juros	Total	Data da Emissão	Data da Validade	Data do Pagamento	Situação no ITCD
00.000.000/0000-00	R\$ 24.450,00	R\$ 2.934,00	R\$ 1.679,60	R\$ 29.063,60	27/05/2019	31/05/2019		Expirado

Recalcular DAE Expirado 

Total dos Saldos das Previdências: R\$ 489.000,00

UFEMG do Óbito: R\$ 3,2514

Valor Total das Previdências(UFEMG): 150.396,75

Data do Vencimento: 30/06/2018

UFEMG do Vencimento: R\$ 3,2514

Base de Cálculo: R\$ 488.999,99

Alíquota: 5%

ITCD: R\$ 24.450,00

Multa: R\$ 2.934,00

Juros: R\$ 1.828,31

Total de ITCD: R\$ 29.212,31

Data de Validade do Cálculo: 28/06/2019

Documento de Arrecadação Estadual - DAE									
Número do DAE	CNPJ	Valor	Multa	Juros	Total	Data da Emissão	Data da Validade	Data do Pagamento	Situação no ITCD
000		R\$ 24.450,00	R\$ 2.934,00	R\$ 1.828,31	R\$ 29.212,31	19/06/2019	28/06/2019		Pendente




6.9 Entregar declaração para mês sem aviso ou comunicado

- 6.9.1 Na tela “Declaração de não houve aviso de óbito no mês”, selecionar o mês/ano no qual não houve aviso de óbito e selecionar o comando “Entregar declaração”, conforme tela abaixo.

Declaração de Responsável Tributário

Declarações Cadastradas - Não Entregues Declarações Cadastradas - Entregues **Declaração de não houve aviso de óbito no mês**

Mês/ano sem aviso ou comunicação: 

Motivo: Não houve aviso ou comunicação de ocorrência de fato gerador do ITCD neste mês.

Observação: 1000 caracteres faltando.

